EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Apresentamos à apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei que propõe a recomposição salarial de 5% (cinco por cento) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Mariana, abrangendo tanto os cargos em comissão quanto os de provimento efetivo. O objetivo principal desta proposta é corrigir a perda salarial ocorrida no último ano devido à inflação, com aplicação do IPCA acumulado no ano de 2024, arredondando o valor inflacionário acumulado em 4,83% para a casa dos 5%.

A recomposição salarial proposta se justifica, a fim de recompor o poder de compra dos servidores do legislativo marianense, garantindo uma melhor qualidade de vida.

A proposta de recomposição salarial está em conformidade com os princípios Constitucionais que garantem aos servidores públicos o direito à revisão salarial periódica, especialmente no que diz respeito à correção de perdas inflacionárias.

Desta feita, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação unânime deste Projeto de Lei, em regime de urgência, a fim de que possamos efetivar a recomposição salarial e corrigir a perda inflacionária que afetou nossos servidores no último ano, retroagindo os efeitos do presente projeto de lei à janeiro de 2025.

Mariana, 19 de fevereiro de 2025

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

MAURICIO ANTONIO BORGES ANDRADE E SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

MARDEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
21/02/2025
Presidente Secretário

Projeto de Lei n.º 44, de 19 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 44
EM 19/02/25/13:45
Larinia Lopes

"Concede Recomposição aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências. "

Art. 1º - Fica concedida recomposição salarial de **5% (cinco por cento)** ao padrão de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Mariana, abrangendo tanto os cargos em comissão quanto os de provimento efetivo, com aplicação do IPCA acumulado no ano de 2024, arredondando o valor para a casa dos 5%.

Art. 2º - Fica acrescido o índice de reajustamento de 10% (dez por cento) ao valor praticado à título de auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mariana, tanto para os de cargos em comissão quanto os de provimento efetivo, passando a vigorar em R$ 678,90 (seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2025.

Mariana, 19 fevereiro de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

MAURÍCIO ANTONIO BORGES ANDRADE E SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
21/02/2025
Presidente Secretário

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO AO PROJETO Nº XX/2025 QUE CONCEDE RECOMPOSIÇÃO AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CARGOS EM COMISSAO E EFETIVOS

CARGOS EM COMISSÃO

ANO						2025		2026	2027
CLASSE DE CARGOS	NÍVEL	SÍMBOLO	VAGAS EXISTENTES	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (em vigor em jan/25 após aprovação do PLC 035/25)	CUSTO 2025 (impacto anual + 13º Salário + Férias + 1/3 Férias + encargos sociais com índice de 23,00% CC e 25,07% CE remuneração atual	CUSTO ESTIMADO PARA 2025 ACRESCIDO DA RECOMPOSIÇÃO DE 5% PELO PROJETO nº XXX	IMPACTO 2026 (impacto anual + 13º Salário + Férias + 1/3 Férias + encargos sociais com índice de 23,00% CC e 25,07% CE +inflação	Impacto 2027(impacto anual+13ºsa:férias+encargos sociais com índice de 23,00% CC e 25,07% CE +inflação 3,5%)
SITUAÇÃO ATUAL APÓS APROVAÇÃO DO PLC 035/2025 EM TRAMITAÇÃO									
CONTROLADOR INTERNO	X	CPC-10	1	30 horas semanais	R$ 11.317,39	185.605,20	194.885,46	201.706,45	208.766,17
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	X	CPC-10	1	30 horas semanais	R$ 11.317,39	185.605,20	194.885,46	201.706,45	208.766,17
PROCURADOR JURÍDICO	X	CPC-10	1	30 horas semanais	R$ 11.317,39	185.605,20	194.885,46	201.706,45	208.766,17
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	X	CPC-10	1	30 horas semanais	R$ 11.317,39	185.605,20	194.885,46	201.706,45	208.766,17
ASSESSOR DO PROCURADOR GERAL	IX	CPC-09	1	30 horas semanais	R$ 9.701,81	159.109,68	167.065,17	172.912,45	178.964,38
COORDENADOR II	IX	CPC-09	1	30 horas semanais	R$ 9.701,81	159.109,68	167.065,17	172.912,45	178.964,38
SECRETÁRIO-GERAL	IX	CPC-09	1	30 horas semanais	R$ 9.701,81	159.109,68	167.065,17	172.912,45	178.964,38
CHEFE DE DIVISÃO	VIII	CPC-08	1	30 horas semanais	R$ 5.967,73	98.198,77	103.108,71	106.717,52	110.452,63
CHEFE DE DIVISÃO	VIII	CPC-08	1	30 horas semanais	R$ 5.967,73	98.198,77	103.108,71	106.717,52	110.452,63
CHEFE DE DIVISÃO	VIII	CPC-08	1	30 horas semanais	R$ 5.967,73	98.198,77	103.108,71	106.717,52	110.452,63
CHEFE DE DIVISÃO	VIII	CPC-08	1	30 horas semanais	R$ 5.967,73	98.198,77	103.108,71	106.717,52	110.452,63
OUVIDOR LEGISLATIVO	VIII	CPC-08	1	30 horas semanais	R$ 5.967,73	98.198,77	103.108,71	106.717,52	110.452,63
COORDENADOR DO CAC	VIII	CPC-08	1	30 horas semanais	R$ 5.967,73	98.198,77	103.108,71	106.717,52	110.452,63
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	VIII	CPC-08	1	30 horas semanais	R$ 5.967,73	98.198,77	103.108,71	106.717,52	110.452,63
CHEFE DE DIVISÃO	VIII	CPC-08	1	30 horas semanais	R$ 5.967,73	98.198,77	103.108,71	106.717,52	110.452,63
CHEFE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO	VII	CPC-08	1	30 horas semanais	R$ 5.967,73	98.198,77	103.108,71	106.717,52	110.452,63
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	VII	CPC-08	13	30 horas semanais	R$ 5.967,73	1.472.981,58	1.546.630,66	1.600.762,73	1.656.789,43
ASSESSOR JURÍDICO	VI	CPC-08	2	20 horas semanais	R$ 5.967,73	196.397,54	206.217,42	213.435,09	220.905,26
ASSESSOR PARLAMENTAR II	V	CPC-05	1	30 horas semanais	R$ 4.018,06	63.764,99	66.953,23	71.478,18	73.971,55
ASSESSOR PARLAMENTAR II	V	CPC-05	2	30 horas semanais	R$ 4.018,06	131.529,97	138.106,47	142.940,19	147.943,10
ASSESSOR DE GABINETE II	IV	CPC-04	60	30 horas semanais	R$ 3.476,79	3.421.161,36	3.592.219,43	3.717.947,11	3.848.875,26
CHEFE DE DEPARTAMENTO	IV	CPC-04	2	30 horas semanais	R$ 3.476,79	114.058,71	119.748,65	123.931,57	128.269,38
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	IV	CPC-04	1	30 horas semanais	R$ 3.476,79	57.019,36	59.870,33	61.965,79	64.134,59
AUXILIAR DE SERVIÇO DE ARQUIVO	III	CPC-03	1	30 horas semanais	R$ 2.989,55	49.028,62	51.480,05	53.281,85	55.146,72
ASSESSOR PARLAMENTAR I	III	CPC-03	5	30 horas semanais	R$ 2.989,55	245.143,10	257.400,26	266.409,26	275.733,59
AGENTE DE SERVIÇO CAC	III	CPC-03	12	30 horas semanais	R$ 2.989,55	588.343,44	617.760,61	639.382,23	661.760,61
REDATOR LEGISLATIVO	II	CPC-02	2	30 horas semanais	R$ 2.736,35	89.752,18	94.239,89	97.536,29	100.952,13
ASSESSOR DE GABINETE I	I	CPC-02	45	30 horas semanais	R$ 2.736,35	2.019.428,30	2.120.397,62	2.194.611,53	2.271.422,94
TOTAL DOS CARGOS COMISSIONADOS			164			10.514.126,03	11.041.832,33	11.469.896,46	11.871.191,84

ESTAGIARIOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO/RESOLUCAO 13/2023

ESTAGIARIOS			20	30/20H	R$ 1.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
CARGO EFETIVO APROVADO PELA LEI 2760/2013 E NAO OCUPADO (SEM CONCURSO)									
ADVOGADO	IV		1	20 H	R$ 4.269,52	71.198,52	74.758,44	77.374,99	80.083,11

CARGOS EFETIVOS APROVADOS PELA LEI 3386/2020 NÃO OCUPADOS (SEM CONCURSO)									
ANALISTA DE SISTEMA	IV		1	30 H	R$ 4.269,52	71.198,52	74.758,44	77.374,99	80.083,11
TÉCNICO DE INFORMATICA	III		1	30 H	R$ 3.244,84	54.110,95	56.816,50	58.805,00	60.863,25
ARQUIVISTA	IV		1	30 H	R$ 4.269,52	71.198,52	74.758,44	77.374,99	80.083,11
REDATOR DE ATA	I		1	30 H	R$ 2.287,32	38.148,35	40.058,52	41.452,28	42.903,11
TÉCNICO DE SG TRABALHO	III		1	30 H	R$ 3.244,84	54.110,95	56.816,50	58.805,08	60.863,25
AGENTE LEGISLATIVO	II		1	30 H	R$ 2.615,02	43.608,07	43.788,48	47.391,07	49.049,76
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	III		2	30 H	R$ 3.244,84	108.221,90	113.633,00	117.616,15	121.726,51
SUB TOTAL			8			440.593,26	462.631,87	478.618,64	495.372,12

CARGOS EFETIVOS APROVADOS PELA LEI 246/ 2024 NÃO OCUPADOS (SEM CONCURSO)									
AUDITOR LEGISLATIVO	IV		1	30 H	R$ 4.269,52	71.198,52	74.758,44	77.374,99	80.083,11
CORREGEDOR LEGISLATIVO	IV		1	30 H	R$ 4.269,52	71.198,52	74.758,44	77.374,99	80.083,11
CONTADOR	IV		1	30 H	R$ 4.269,52	71.198,52	74.758,44	77.374,99	80.083,11
TURISMÓLOGO	IV		1	30 H	R$ 4.269,52	71.198,52	74.758,44	77.374,99	80.083,11
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	III		1	30 H	R$ 3.244,84	54.110,95	56.816,50	58.805,08	60.863,25
ASSESSOR DE IMPRENSA	IV		1	30H	R$ 4.269,52	71.198,52	74.758,44	77.374,99	80.083,11
SUB TOTAL			6			418.101,53	438.806,71	445.880,03	461.278,81
TOTAL DE CARGOS			186						
TOTAL DO GASTO COM OS CARGOS EFETIVOS CRIADOS POR LEI (NÃO OCUPADOS SEM CONCURSO)						921.694,31	967.989,02	1.001.868,64	1.036.934,04
TOTAL DO GASTO COM OS CARGOS COMISSIONADOS, ESTAGIARIOS E EFETIVOS CRIADOS POR LEI						12.879.826,29	13.672.817,69	13.106.951,71	13.357.273,81
DISCRIMINATIVO/ANO						ANO 2025		ANO 2026	ANO 2027
IMPACTO PROMETADO NESTE PL COM 5% DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL						901.991,31		429.113,62	438.942,90

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
21/02/2025

Presidente

Secretário

Em cumprimento ao que estabelece os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro com os gastos referentes a recomposição de 5% aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências, conforme consta neste Projeto de Lei

O Este PL tem como objetivo corrigir a perda salarial ocorrida no período de janeiro a dezembro de 2024 devido à inflação, com aplicação do IPCA acumulado, arredondando o valor inflacionário acumulado em 4,83% para 5% dos vencimentos de janeiro de 2025 com as alterações do PLC 035/25 em tramitação nesta Casa.

O cálculo envolve o levantamento dos gastos projetados com salários e proventos, tendo como referência os salários de janeiro de 2025 dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Mariana e o quadro de estagiários de janeiro/25, regulamentados pela Resolução 13/2023, com as alterações do PLC 035/25 em tramitação nesta Casa.

Foram inclusos ainda as revisões anuais estimadas em 3,50% para 2026 e para 3,50% para 2027, cujo índice representa a expectativa de inflação para o período, tendo como base as projeções de inflação previstas na LDO -2025. A metodologia utilizada levou em consideração também as despesas com os encargos sociais dos efetivos, pagos ao IPREV que é de 25,17 % e alíquota patronal de 23% para cargos comissionados.

Atendendo o disposto no § 2° do art. 16 da LRF, demonstramos que a metodologia de cálculo utilizada para apuração do impacto orçamentário-financeiro foi confeccionada tendo por base os salários e quantidade de servidores de janeiro de 2025, devidamente alterados pelo PLC 035/25 em tramitação, acrescidos do índice de 5%.

O Impacto de criação deste projeto para o ano de 2025 será de R$ **591.991,31**, onde os custos foram projetados para o período de 12 meses de 2025, tendo como base o salário acrescido do 13° salário, férias, 1/3 de férias e encargos sociais do INSS.

Para o ano de 2026 o impacto do referido projeto será de R$ **435.113,62** e a metodologia foi projetar para 12 meses, adicionando o 13º salário, férias, 1/3 de férias, encargos sociais do INSS e acrescido de 3,50% de inflação, reflexo da expectativa inflacionária para o período, conforme previsão na LDO-2025.

Para 2027 o impacto da recomposição do referido projeto será de R$ **450.342,59** e foi utilizada a mesma metodologia de 2026, mantendo o cálculo dos encargos sociais, acrescido do índice de inflação de 3,50%, reflexo da expectativa inflacionária para o período, conforme já mencionado.

O valor total referente aos gastos com pessoal da Câmara para 2025 serão acrescidos em R$ **591.991,31** resultando um valor total de R$ **12.671.817,60**. Os saldos orçamentários são suficientes para arcar com as despesas criadas por este projeto, conforme demonstrado abaixo:

AÇÃO/ND	VALORES PREVISTOS
ação 4.001 3.1.90.11	R$ 11.490.000,00
ação 4.005 31.90.13	R$ 2.200.000,00
ação 4.005 31.91.13	R$ 200.000,00
TOTAL	R$ 13.890.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
21/02/2025

Presidente Secretário

Conforme demonstrado no Relatório DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL, em anexo, a RCL acumulada nos últimos 12 meses consolidados (janeiro 2024 a dezembro/2024) foi de **R$ 746.789**.081,45. Os 6% desta RCL totaliza a quantia de R$ 44.807.344,89 e já o limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) é de 5,70% da RCL que totaliza a quantia de R$ **42.566.977,65** e o limite de alerta (inciso II § 1 º do art. 59 da LRF) é de 5,40% da RCL perfazendo a quantia de R$ **40.326.610,40** .

A despesa total acumulada com pessoal no período consolidado (janeiro/2024 à dezembro/2024) foi de R$ **15.618.708,80** ou seja, um total de 2,09% da RCL. Este valor inclui também os gastos com terceirizados. Neste valor será acrescido a quantia de R$ **1.009.802,12** que representa 0,14% da RCL referente ao PLC 035/25 que está em tramitação nesta casa, cujo índice passará a ser de 2,023% da RCL

Resumindo, com base nos cálculos de gastos de pessoal previsto no Projeto de Lei acima mencionado, o impacto projetado para o ano de 2025 será de R$ **591.991,31** que representa 0,08% da RCL, apurando assim, um índice de 2,31% da RCL.

Diante do exposto, verifica-se que os gastos gerados por este projeto, terá um impacto pequeno no total dos gastos com pessoal do Poder Legislativo, ficando distante dos limites estabelecidos pela LRF (limite prudencial 5,70% da RCL e limite de alerta 5,40% da RCL). Os gastos com pessoal vêm sendo monitorado mês a mês pelo setor responsável pela sua execução, podendo concluir que o Projeto de Lei acima mencionado não comprometerá as metas fixadas para os resultados primário e nominal estabelecidos na LDO, atendendo assim o que estabelece os arts. 15, 16 e 17 da LRF.

DEMONSTRATIVO REAJUSTE AUXILIO ALIMENTAÇÃO - 2025					
AUXILIO ALIMENTAÇÃO/QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	Valor de Referência 2024	CUSTO ATUAL 2025 (R$617,18X186 servidores)	IMPACTO 2025 COM REAJUSTE DE 10%	IMPACTO 2026 (Impacto inflação 3,5%)	IMPACTO 2027 (Impacto inflação 3,5%)
186	R$ 617,18	R$ 1.377.545,76	R$ 1.515.300,34	R$ 1.568.335,85	R$ 1.623.227,60
		IMPACTO ANUAL	R$ 137.754,58	R$ 53.035,51	R$ 54.891,75

Conforme demonstrado no quadro acima, os gastos com o aumento no auxilio alimentação teve como referência o valor pago em 2024 multiplicado pelo número de funcionários 186 (com o acréscimo previsto no PLC 035/25) e acrescido de 10%, causando um impacto de R$ 137.754,58 para o exercício de 2025. Para 2026 e 2027 foi acrescido o índice de 3,5% que representa a expectativa de inflação para o período, informado na LDO para o exercício de 2025, conforme acima demonstrado. A LOA de 2025 tem previsão orçamentária para esta despesa e ela não interfere no gasto de pessoal.

Mariana, 19 de fevereiro de 2025.

Diretora de Administração e Finanças

Marcos Antônio Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
21/02/2025

Presidente Secretário

Na qualidade de Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Mariana, declaro para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº 101/2000 (L RF), da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e da LOA - Lei Orçamentária Anual de 2025, que os valores referente a este Projeto de Lei, conforme demonstrado tecnicamente acima, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, compatibilidade com a LDO e com o Plano Plurianual 2022-2025, conforme estabelece o art. 16, inciso 11, da LRF e que atende também as disposições dos arts. 15,16 e 17 da LRF no que se refere a assunção de despesa de caráter continuado.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
21/02/2025

Presidente

Secretário

MUNICIPIO DE MARIANA - MG
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2024 - Dezembro/2024)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.243.460,32	1.140.364,47	1.120.207,88	1.333.911,33	1.217.973,24	1.383.486,47	1.154.736,82	1.194.966,62	1.178.727,89	1.261.782,27	1.057.457,57	1.646.401,29	15.615.706,80	0,00
Pessoal Ativo	832.364,82	974.798,30	967.196,53	1.169.052,86	995.113,37	1.161.292,86	961.447,09	1.005.389,35	972.189,63	1.051.166,80	1.038.717,51	1.234.166,80	12.986.536,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	708.574,08	694.552,40	683.808,80	682.341,14	648.666,53	694.734,66	694.196,96	692.232,80	678.788,96	674.251,17	1.034.791,20	1.182.857,24	11.466.651,72	0,00
Obrigações Patronais	101.190,77	80.256,90	84.388,13	276.84 LE1	1.447,84	166.558,03	96.251,23	96.679,93	98.400,28	176.148,43	174.926,83	51.332,76	1.319.234,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	323.366,65	170.996,17	163.811,35	164.828,68	167.661,67	222.199,79	193.291,73	196.998,45	208.968,36	210.465,67	233.739,94	412.411,48	2.672.282,54	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decisões Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (EC nº. 120, §11º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão decorrente de óbito de ex-Agente de Endemias, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 26, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.243.460,32	1.140.364,47	1.120.207,88	1.333.911,33	1.217.973,24	1.383.486,47	1.154.736,82	1.194.966,62	1.178.727,89	1.261.782,27	1.057.457,57	1.646.401,29	15.615.706,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	748.894.841,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à compensação das agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.987.388,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	746.789.841,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	15.615.706,80	2,09%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.807.344,89	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.566.977,65	5,7%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	40.326.610,40	5,4%

Fonte: Sistema Contábil - Dados Sistema Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Emissão: 13/02/2025 às 09:23:21

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre do ano corrente, as colunas de valores a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior (anteriores a ser informados nessa coluna. Esses valores não sofrem alteração para seu preenchimento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
21/02/2025

Presidente

Secretário

DEMONSTRATIVO REAJUSTE AUXILIO ALIMENTAÇÃO - 2025					
AUXILIO ALIMENTAÇÃO/QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	Valor de Referência 2024	CUSTO ATUAL 2025 (R$617,18X186 servidores)	IMPACTO 2025 COM REAJUSTE DE 10%	IMPACTO 2026 (Impacto inflação 3,5%)	IMPACTO 2027 (Impacto inflação 3,5%)
186	R$ 617,18	R$ 1.377.545,76	R$ 1.515.300,34	R$ 1.568.335,85	R$ 1.623.227,60
		IMPACTO ANUAL	R$ 137.754,58	R$ 53.035,51	R$ 54.891,75

CÂMARA MUNICIPAL DE MA...
APROVADO
21/02/2025
Presidente
Secretário